



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 029/2017

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 09/2017, Dispensa de licitação nº. 04/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da contratação de empresa para manutenção e assistência técnica na central de PABX desta Prefeitura, a favor de:

VENCEDOR	VALOR R\$
ANDERSON RODRIGO TEIXEIRA ME, CNPJ Nº 17.186.546/0001-81.	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

